

**PORTARIA Nº 0170/2020**

**DATA:** 03 de dezembro de 2020.

**SÚMULA:** Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 90, da Lei Municipal 590/2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Especial a servidora AURINDA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ZELADORA, cargo de provimento efetivo, matrícula funcional 167-1.

**Art. 2º** - A licença mencionada no artigo anterior, será concedido no período de 03 de dezembro a 03 de março de 2021, referente ao período aquisitivo de 01.02.2005 a 01.03.2010, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 03 de dezembro de 2020.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**

Prefeito Municipal